



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO	290718/2013 – AUTOS DIGITAIS
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
REPRESENTANTE	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL
REPRESENTADOS	SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE CARVALHO
GESTORES	SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

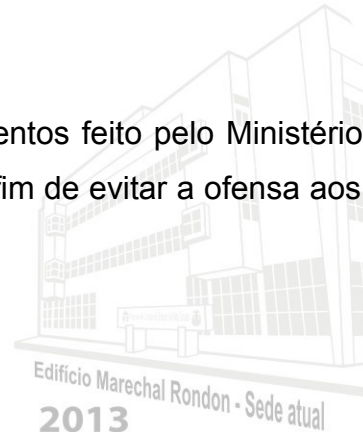
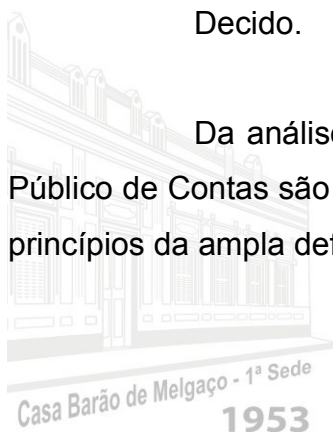
DECISÃO

Sobrevém aos autos Pedido de Diligência proposto pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps a fim de que à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal quantifique os prejuízos gerados ao erário estadual durante todo o período em que a servidora Maria das Graças da Fonseca Carvalho exerceu cargo comissionado no município de Nobres, acumulando indevidamente os dois vencimentos.

É o relatório.

Decido.

Da análise dos autos, observo que os apontamentos feito pelo Ministério Público de Contas são pertinentes, devendo ser acolhidos, a fim de evitar a ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório.



<F:\2013Jurisdicionados\Nobres\Representação Interna\290718-2013 - Prefeitura Municipal de Nobres - Representação Interna - Secex Atos de Pessoal - Pedido de Diligência MPC - Vistas Secex Atos de Pessoal.odt>



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ante o exposto, acolho o Pedido de Diligência proposto pelo Ministério Público de Contas e determino o retorno dos autos à SECEX de Atos de Pessoal, a fim de que seja aditado o Relatório Técnico nos termos das observações feitas pelo *Parquet* de Contas.

Após, retornem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá/MT, 8 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo - Portaria nº 122/2013-TCE/MT)



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

<F:\2013\Jurisdicionados\Nobres\Representação Interna\290718-2013 - Prefeitura Municipal de Nobres - Representação Interna - Secex Atos de Pessoal - Pedido de Diligência MPC - Vistas Secex Atos de Pessoal.odt>